



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR  
ESTADO DE SÃO PAULO

**OFÍCIO Nº 0.969/2024 - PMC/SMG**

Cajamar/SP., 10 de julho de 2024.

Referente: **Indicação nº 385/2024**  
**6ª Sessão**

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção à Indicação nº 385/2024, de autoria do Nobre Vereador Flávio Marques Alves, agradecemos a sugestão do Nobre Edil e informamos que dada a natureza do equipamento público e dos itens potencialmente a serem comercializados, necessária criteriosa análise técnica dos órgãos correlatos e principalmente quanto a viabilidade e possibilidade orçamentária financeira.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
**Prefeito Municipal**

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

ROTOCOLO  
1842/2024

DATA / HORA  
11/07/2024 10:28:47

USUÁRIO  
066.XXX.XXX-62

Excelentíssimo Senhor  
**CLEBER CANDIDO SILVA**  
Presidente da Câmara do Município de  
**CAJAMAR – SP**

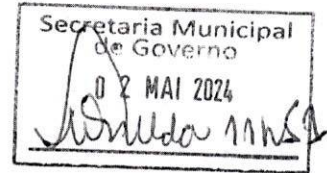


# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 385 / 2024



Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de criar um Varejão Municipal na cidade de Cajamar.

### JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista promover a comercialização no varejo de produtos hortifrutícolas local e regional, com melhor preço e qualidade para as famílias cajamarenses.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 18 de abril de 2024.

  
Flávio Marques Alves  
"Flavio Comajo"  
Vereador

### CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO 1098/2024      DATA / HORA 18/04/2024 16:45:09      USUÁRIO 254.XXX.XXX-01

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR</b> Incluído no expediente da sessão Ordinária Realizada em ____/____/20____ Despacho: _____ _____ <b>CLEBER CANDIDO SILVA</b> Presidente
--